



**CÂMARA  
DE COLOMBO**

## Indicação nº 122/2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Secretaria Municipal de Administração

### **Assunto**

Indica ao Poder Executivo estudos a fim de verificar a viabilidade para a instalação de um Restaurante Popular no centro de Colombo

### **Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo solicitar estudos para que se verifique a viabilidade para a instalação de um Restaurante Popular no centro de Colombo, nos moldes do Restaurante Popular de Colombo localizado no bairro Maracanã. A criação de um restaurante popular é uma importante medida social para garantir o acesso à alimentação digna e saudável a toda população, principalmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, como desempregados, trabalhadores de baixa renda, pessoas em situação de rua, idosos e crianças carentes, além dos servidores públicos do município, cujos quais recebem subsídio no valor de R\$: 8.50 (oito reais e cinquenta centavos), valor que paga em média a metade dos custos de uma refeição completa. A referida instalação de Restaurante Popular no centro do município de Colombo terá um impacto positivo na qualidade de vida das pessoas, uma vez que elas poderão ter acesso a refeições saudáveis e nutritivas a preços acessíveis, contribuindo para a melhoria da saúde e da alimentação dessas pessoas. Além disso, a instalação de um restaurante popular pode contribuir para o desenvolvimento econômico da região central do município, atraindo novos consumidores e dinamizando o comércio local. Ressalta-se que a instalação do restaurante popular deverá seguir todas as normas e regulamentações sanitárias, garantindo a qualidade e a segurança alimentar dos usuários. Por fim, destaca-se

*Cuckson*



**CÂMARA  
DE COLOMBO**

que a criação de um restaurante popular é uma medida de caráter social e humanitário, que contribui para a promoção da cidadania e da inclusão social, princípios fundamentais da Constituição Federal. Convictos da importância da presente iniciativa, esperamos o estudo para a adesão da indicação apresentada.

Colombo, 04 de abril de 2023.

**Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)**

Vereador

A esta Indicação subscreveram os seguintes Vereadores:  
Carlos Izidoro de Souza, Evandro Luiz França e Rodrigo Marcel Coradin